**Ata n.º 7**

Aos 7 (sete ) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), pelas 12 (doze) horas, reuniu, nas instalações do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, sito na Avenida São João de Deus, 8500-508 Portimão, o Júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de dois trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Estiveram presentes os membros do Júri do procedimento concursal:

Presidente – Ana Maria de Sousa Rasquinho – Técnica Superior de Psicologia, em exercício de funções no Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.

1º Vogal Efetivo - Ana Patrícia Basílio Monteiro - Técnica Superior de Psicologia, em exercícios de funções no Agrupamento de Escolas Júdice Fialho.

2.º Vogal Efetivo – Cristina Maria Nunes Barbosa – Coordenadora do Departamento de Educação Especial, em exercício de funções no Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.

A presente reunião teve um ponto único na ordem de trabalhos:

- Apreciação da necessidade de realização do método de seleção Avaliação Psicológica (AP) às candidatas admitidas ao procedimento.

O júri procedeu à análise do procedimento concursal e dos respetivos métodos de seleção, tendo presente o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, designadamente no que respeita à Avaliação Psicológica. Nos termos da referida Portaria, a Avaliação Psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido para o posto de trabalho, podendo comportar uma ou mais fases. Considerando a natureza específica deste método de seleção e a necessária competência técnica para a sua aplicação, o júri entende que a Avaliação

Psicológica deverá ser realizada por entidade com competência técnica para o efeito, à DGAEP garantindo-se a privacidade dos elementos e resultados da avaliação e o respetivo dever de sigilo. Após apreciação dos elementos constantes do procedimento, o júri deliberou solicitar a V. Ex.ª, enquanto Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, que se digne determinar as diligências necessárias junto da entidade competente para a realização da Avaliação Psicológica das seguintes candidatas:

Candidata A: Ana Cristina Sousa Melo nº de candidato: 3755526611

A solicitação da realização da Avaliação Psicológica para a candidata tem por finalidade assegurar a aplicação uniforme do método de seleção previsto no procedimento concursal, garantindo igualdade de tratamento entre as candidatas e permitindo ao júri dispor dos respetivos resultados para efeitos da prossecução do procedimento.

O júri solicita, assim, a V. Ex.ª que sejam autorizadas e promovidas as diligências necessárias para a realização da Avaliação Psicológica da candidata acima identificada, por entidade devidamente habilitada para o efeito, nos termos legalmente aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Ana Maria Sousa Rasquinho)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

Ana Patrícia Basílio Monteiro

(Ana Patrícia Basílio Monteiro)

Cristina Maria Nunes Barbosa

(Cristina Maria Nunes Barbosa)